



São Paulo, 15 de janeiro de 2013.

Excelentíssima Senhora Presidenta da FUNAI.

A ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA – AJD, que não tem fins lucrativos nem corporativos, e que tem por finalidade trabalhar pelo império dos valores democráticos e republicanos, bem como pela prevalência dos Direitos Humanos e pelo fortalecimento dos movimentos sociais emancipatórios, e que, por isso, foi admitida como Órgão Consultivo da OEA - Organização dos Estados Americanos, tem a honra de dirigir-se à presença de Vossa Excelência, pelo presidente de seu Conselho Executivo, para SOLICITAR a sua urgente intervenção e as devidas e necessárias providências para evitar danos irreparáveis às comunidades indígenas que ocupam, na cidade do Rio de Janeiro, o prédio no qual funcionou o Museu do Índio de 1953 a 1978.

Esse imóvel é titularizado pela COBAL, empresa pública federal, que prometeu vendê-lo para o Estado do Rio de Janeiro. Tanto a transferência do referido bem da administração pública federal para o Estado, quanto o projeto de demolição para construção do estacionamento para os frequentadores dos jogos da Copa do Mundo no Estádio do Maracanã, bem como a desconsideração aos direitos das populações indígenas, ferem a legalidade e os direitos daquelas comunidades, a ensejar a atuação imediata e enérgica dessa fundação.

Trata-se de edificação histórica, de acordo com o registro 62.610 do 11º Cartório do RGI do Rio de Janeiro, adquirida em 1865 pelo Duque de Saxe, genro de D. Pedro II, e doada ao Império para emprego nos estudos das sementes nativas e das populações que as manipulavam. Em 1910 foi nele instalado o Serviço de Proteção ao Índio, que teve à frente o Marechal Rondon. Em 1953, foi nele instalado Museu do Índio, onde trabalharam o Marechal Rondon, os irmãos Villas Boas, o antropólogo Darci Ribeiro e toda uma geração de profissionais dedicados à causa indígena. Com a desativação do prédio em 1978, continuou a ser ponto de referência para indígenas em suas passagens pela cidade do Rio de Janeiro. Nos últimos 6 (seis) anos, vem sendo ocupado permanentemente por índios de diversas comunidades, em suas estadas no Rio de Janeiro.

O prédio fica ao lado do Estádio do Maracanã. O Estado do Rio de Janeiro, por promessa de compra e venda, pretende adquirir o imóvel e foi autorizado pela COBAL a imitar-se na posse e demoli-lo, visando à construção de um estacionamento.



ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Além da preservação de espaço que tradicionalmente esteve relacionado com a cultura indígena, trata-se de um dos mais antigos monumentos da cidade do Rio de Janeiro, denotando seu valor histórico e cultural. Além disso, vem sendo ocupado sem interrupção por populações indígenas ao longo de vários anos.

Com a devida vênia, o desalijo pretendido, bem como a demolição desse imóvel, viola a dignidade e o direito das comunidades indígenas que tradicionalmente ocupam o prédio.

Assim, a AJD pede vênia para SOLICITAR a pronta intervenção dessa fundação, especialmente visando à rescisão do contrato de promessa de compra e venda celebrado entre a COBAL, empresa pública federal titular do imóvel, e o Estado do Rio de Janeiro, ainda não protocolado no registro imobiliário, para que seja preservado esse espaço histórico-cultural relacionado à cultura indígena.

Aproveitando o ensejo para reiterar protestos de estima e consideração, a AJD deposita em Vossa Excelência a esperança de ver debelada a noticiada violência que está prestes a ser praticada contra a dignidade dos povos indígenas.

JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES

Presidente do Conselho de Administração
ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

À Excelentíssima Senhora
MARTA MARIA DO AMARAL AZEVEDO
MD. Presidenta da Fundação Nacional do Índio - FUNAI –
SEPS Quadra 702/902 Projeção A, Ed. Lex 70.390-025 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3313-3500
Telefone: (61) 3313 - 3501
Fax: (61) 3313 - 3657
E-mail: presidencia@funai.gov.br

ASSOCIAÇÃO JUÍZES PARA A DEMOCRACIA

Rua Maria Paula, 36 - 11º andar - conj. 11-B - tel./ FAX (11) 3105-3611 - tel. (11) 3242-8018
CEP 01319-904 - São Paulo-SP - Brasil www.ajd.org.br - juizes@ajd.org.br